



EM 12 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 139/2017

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.696

Em 12 / 12 / 17

ENCARREGADO

Relativo ao Projeto de lei nº. 174/2017 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri que "DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE MUSICOS E/OU BANDAS RELIGIOSAS NO FESTIVAL ITALO GERMANICO E DEMAIS EVENTOS MUSICAIS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 05.12.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.

VOTO DOS RELATORES EM: 12.12.2017

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Jose Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Vistos e discutidos os autos do projeto em questão, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, por entender que não há nenhum impedimento legal quanto à sua tramitação e execução.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário